



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana



ATO DE ARQUIVAMENTO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Supram - CM no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 24/04/2017, o empreendedor requereu Autorização Ambiental de Funcionamento – AAF, porém, o processo foi reorientado para Licença de Operação Corretiva, vez que o empreendimento está localizado em área integrante do vetor norte, de vulnerabilidade natural muita alta e inserida dentro da área de proteção integral do aeroporto;

Considerando que o empreendedor foi notificado através do Ofício n. 136 SEMAD/SUPRAM CM/DAF, em 02/05/2017, para apresentar os documentos necessários para formalização do processo de Licença de Operação Corretiva; que tal notificação foi devidamente recebida pelo empreendedor, em 08/05/2017, conforme Aviso de Recebimento (AR) anexado aos autos;

Considerando que o prazo concedido no referido ofício transcorreu sem que fosse juntada os documentos solicitados;

Considerando o teor da papeleta de despacho n.º 994/2017, que recomenda o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais expostos;

Considerando, desta forma, a regra prevista nos artigos 16 e 17 da Resolução CONAMA n.º 237, de 19 de dezembro de 1997;

Considerando, por fim, que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente" (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002).

Determino o arquivamento do processo administrativo nº 34638/2016/001/2017, empreendimento Carolina Simão Penna, CPF n.º 039.844.056-50, localizado na rua Francisco Gonçalves, n.º 35, bairro Manoel Carlos, no município de Pedro Leopoldo.
Publique-se, oficie-se e arquive-se.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2017.

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Masp: 3372848-0
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável da Supram - CM